

Assembleia Geral Ordinária 2025

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

- i. Apreciar o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.
- ii. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício.
- iii. Eleição dos integrantes do Conselho de Administração (mandato de 1 ano).
- iv. Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal (mandato de 1 ano).
- v. Fixar os valores destinados à remuneração dos órgãos da Administração.

A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial para uma melhor qualidade da comunicação entre a Companhia e os Acionistas, além de permitir eventuais esclarecimentos em tempo real e o exercício do direito de voto através do Boletim de Voto à Distância.

A participação dos Acionistas poderá se dar através do via Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”), cujo modelo está disponibilizado acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.portobello.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), ou pelos prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, consoante o artigo 27, I, da Resolução CVM 81 ou presencialmente, comparecendo no dia, horário e local acima referidos, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.

O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Instrução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Na forma do disposto no artigo 7º e seguintes da Resolução CVM 81/2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, bem como no sistema IPE mantido pela CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Tijucas, 24 de março de 2025

Cesar Gomes Júnior
Presidente do Conselho de Administração